



4690

Folha n.º 2 do proc. Nº 4690 de 2017 (a).....

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento.
08 / 08 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "JUNHO VERDE" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Junho Verde", alusivo ao "Dia do Meio Ambiente" a ser comemorado, anualmente, em 05 de junho.

Parágrafo Único - O evento de que trata o caput terá por finalidade debater, avaliar e organizar propostas para a implantação de políticas ambientais no município.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do "Junho Verde", poderão ser tomadas providências no sentido de:

I - incentivar a ampla participação da sociedade civil organizada, fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais, conselhos municipais, entre outros;

II - garantir os recursos necessários na iniciativa privada para sua realização; e

III - promover a iluminação verde dos prédios públicos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

Este projeto inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município o "Junho Verde", como mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do meio ambiente.

O projeto, tem como objetivo divulgar os problemas ambientais para a população e expor a importância da preservação dos recursos naturais durante todo o mês de junho, motivando a comunidade para a mudança de atitude em relação às questões ambientais.

As campanhas poderão ser realizadas em parcerias com empresas privadas entre outras entidades. Este projeto é de suma importância para a população de São Caetano do Sul, onde poderá ampliar ações e conscientização sobre o meio ambiente.

Neste mês, serão debatidas questões ambientais na nossa cidade para que as pessoas tenham consciência sobre a fauna, arborização, educação ambiental, poluição, reciclagem, entre outros.

Plenário dos Autonomistas, 4 de agosto de 2017.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELI NOGUEIRA)
VEREADORA